

1º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº. 33/08

O Edital Unifebe nº. 33/08, de 07/10/08, referente ao **Processo Seletivo Especial** para ingresso de alunos no 1º Semestre Letivo de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações na relação de **Cursos e Vagas**, constantes no item 1:

- a) Administração (matutino): 30 vagas;
- b) Administração (noturno): 50 vagas;
- c) Ciências Contábeis (noturno): 25 vagas;
- d) Design de Moda (noturno): 50 vagas;
- e) Direito (matutino): 30 vagas;
- f) Direito (noturno): 15 vagas;
- g) Educação Física – Habilitação Licenciatura (matutino): 30 vagas;
- h) Educação Física – Habilitação Licenciatura (noturno): 50 vagas;
- i) Engenharia de Produção (noturno): 60 vagas;
- j) História (Regime Especial): 35 vagas;
- k) Letras - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Literatura Brasileira (noturno): 30 vagas;
- l) Pedagogia (noturno): 40 vagas;
- m) Sistemas de Informação (noturno): 50 vagas;
- n) Tecnologia em Comércio Exterior (noturno): 30 vagas;
- o) Tecnologia em Logística Empresarial (noturno): 30 vagas;
- p) Tecnologia em Produção Têxtil** (noturno): 40 vagas.

* As aulas do Curso de História ocorrerão nas sextas feiras (noturno) e aos sábados (matutino e vespertino);

** Parceria Unifebe/SENAI.

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de novembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora